



## RESOLUÇÃO N° 122/2014-PGM

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Mariela Thim Vitorino.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 033/2012-PGM e despachos exarados à folha 114;

considerando as decisões tomadas durante a 120ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 21 de novembro de 2014;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Dissertação da pós-graduanda Mariela Thim Vitorino, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 47181, intitulado **Avaliação de linhagens de feijão comum submetidos à inoculação de sementes com diferentes estirpes de rizóbio**, a ser executado sob orientação do professor doutor Carlos Alberto de Bastos Andrade.

Artigo 2º - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 21 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho  
- **Coordenador do PGM** -